



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1206, DE 2020

Realização de sessão de debates temáticos, em data a ser agendada, a fim de discutir o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

**AUTORIA:** Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Esperidião Amin (PP/SC), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Proponho para a sessão a presença do seguinte convidado:

1. Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Pedro Duarte Guimarães.

**JUSTIFICAÇÃO**

A demora na aplicação das medidas de auxílio aos pequenos e micro empreendedores, por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) é a principal preocupação do Senado Federal. Apesar das frequentes propostas aprovadas pelo Congresso e sancionadas pelo presidente, grande parte dos micro e pequenos empresários não consegue ter acesso ao crédito.

Ter acesso a crédito para atravessar a pandemia sem ter de fechar as portas é essencial para a sobrevivência dos pequenos negócios, que são o alicerce da economia brasileira.

Somente as Micro e Pequenas empresas são responsáveis por 54% dos empregos formais do País. É mais da metade dos postos de trabalho abertos no

SF/20411.73757-94 (LexEdit)

Brasil, mesmo sem considerar os empregos informais e os Microempreendedores Individuais.

Sendo assim, solicitamos informações quanto a execução deste importante programa para darmos encaminhamentos a sociedade e até mesmo, caso necessário, novamente avaliarmos dentro do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

**Senador Carlos Fávaro  
(PSD - MT)**

SF/20411.73757-94 (LexEdit)  
